



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



PORTARIA Nº 374, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matric.	Servidor (a)	Cargo/Símbolo	Nº Dias	Período	Prorrog
3703-6	Lourdes Garcia da Silva	Auxiliar de Enfermagem – AEN	30	29-03 a 28-04-12	Não
3264-6	Viviane Saldanha da Costa	Assistente de Administração – AAD	30	27-03 a 25-04-12	Não
2506-2	Silvana dos Santos Almeida	Auxiliar de Enfermagem – AEN	15	18-04 a 02-05-12	Não
3291-3	Maria Cristina Souza Benitez	Agente Comunitário de Saúde - ACS	01	17-04-2012	Não
3111-9	Claudinéia Rodrigues Viriato de Araújo	Recepcionista – REC	10	19 a 28-03-12	Não
1-9	Abigail Pereira Santana Nogueira	Professora de Séries Iniciais	05	26 a 30-03-12	Não
353-0/1943-7	José Limeira de Souza	Professora de Séries Iniciais	30	16-04 a 15-05-12	Sim
3612-9	Fabrcia da Silva Soares	Assistente de Administração Escolar	10	20 a 29-04-12	Sim
1796-5	Luciane Bortoluzzo Meneguello	Professora de Séries Iniciais	10	18 a 27-04-12	Não
1960-7	Maria de Fátima Galvão Vareiro	Professora de Séries Iniciais	15	16 a 30-04-12	Não
2399-0	Áurea de Souza Antunes	Auxiliar de Serviço Escolar	30	28-04 a 27-05-12	Sim
115-5	Claudinei Sebastião Tenório	Motorista – MOT	90	14-04 a 12-07-12	Sim
239-9/3433-9	Geni Messias Alves Barreto	Professora de Educação Infantil	15	19-04 a 04-05-12	Não

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 25 de abril de 2012.

ZELMO DE BRIDA
Prefeito

